

**TERMO ADITIVO Nº 004/2019
AO CONTRATO Nº 018/2015
PROTOCOLO Nº 2015/165/0162
RC Nº 0053/2018**

Finalidade: Prorrogação da vigência e redução do valor contratual por negociação entre as partes.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748 – Sala 205, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.129.497/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quarta e quinta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de leitura e envio de publicações dos Diários Oficiais de interesse da CONTRATANTE, por meio de correio eletrônico.

CLÁUSULA QUARTA

VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUINTA
VALOR DO CONTRATO

5.1. Por negociação entre as partes, houve redução do valor contratado, sendo que o valor global passará a ser de **R\$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais), para o novo período de vigência contratual.

5.2. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas/SP, 19 de Março de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Fernando Eduardo M. C. Garneró
Presidente

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP

Beatriz Campos Rocha
CPF.: 415.784.438-65
RG: 37.230.294-4

Beatriz Campos Rocha

Procuradora

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

André Luis Ferreira
Gerente de Suprimentos

Luana Moisés Garcia Ferreira
OAB/SP 321.458

TESTEMUNHAS:

Nome: **Natalia Domingues**
RG: **37.356.297-4**

Nome: **Marcos Luiz Loggicatti Pinhal**
RG: **13.646.478.6**

Marcos Pinhal
Matrícula 1703

BCR 1

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 018/2015

OBJETO: Prorrogação da vigência e redução do valor contratual por negociação entre as partes.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 19 de Março de 2019.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome e cargo:

[Handwritten signature]

E-mail institucional: contratos@ima.sp.gov.br

E-mail pessoal: *Fernando Eduardo M. C. Gamero*
presidente

[Handwritten signature]

MARIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
Financeiro

CONTRATADA - GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP

Beatriz Campos Rocha

CPF.: 415.784.438-65

RG.: 37.230.294-4

Beatriz Campos Rocha
Procuradora

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

grifon@grifon.com.br
beatrizc@grifon.com.br

BCR _____